DELIBERAÇÃO *"AD REFERENDUM"* Nº 007/2021 – CEDI/PR

DELIBERO "*AD REFERENDUM* "

Art. 1º Pela APROVAÇÃO da revisão do 2º Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná, lançado na VII Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º Pela impressão de 1.000 (MIL) exemplares do 2º Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná, com recursos provenientes do Fundo Estadual do Idoso – FIPAR, fonte 258,

Art.3º A presente Deliberação *"Ad.Referendum"* entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 28 de Maio de 2021.

Adriana Santos de Oliveira
Presidenta do CEDI/PR
Gestão 2021-2023